



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 31 de agosto de 2020.

INDICAÇÃO 05/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

O Vereador Enio Luiz Wittmann vem através deste indicar ao Poder Executivo Municipal que, através dos setores competentes, busque a regulamentação, a nível municipal, da circulação de bicicletas com motor auxiliar de combustão ou elétrico.

JUSTIFICATIVA:

1. A título de consulta nesse sentido, cito as Resoluções 14/1998, 315/2009 e 465/2013 do CONTRAN;
2. A circulação em bicicletas motorizadas é uma tendência de mobilidade urbana e já é realidade em nosso Município;
3. Atualmente, proprietários destes equipamentos encontram dificuldades legais para circular em vias públicas;
4. É uma solicitação dos proprietários aos órgãos públicos;
5. Muitos jovens se deslocam até o Balneário utilizando estes veículos para seu deslocamento e também para auxiliar no trabalho diário;
6. A regulamentação municipal trará mais segurança aos ciclistas e à população em geral.

Atenciosamente,

ENIO LUIZ WITTMANN
Vereador do PT